

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº4090/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 234556/2019 e **A U T O R I Z O** a aquisição, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de material permanente (fuzis), fins de reestruturar e modernizar a Unidade do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, em virtude de repasse de recursos do Poder Judiciário e Ministério Público do Estado de Mato Grosso (7ª Vara Criminal de Cuiabá), da empresa SIG SAUER INC, Registro nº 02-0528156, no valor global de U\$ 342.062,00 (trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e dois dólares americanos), em reais R\$ 1.826.611,08 (um milhão, oitocentos e vinte seis mil, seiscentos e onze reais e oito centavos) - cotação conforme fechamento do dólar no dia 18/06/2020, realizado pelo Banco Central do Brasil - com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b135116a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar